D E C R E T O . . . . . Nº 01/69

S Ú M U L A - Decreta feriado municipal, dia 31 de janeiro de 1969.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná , usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTº 1º) Feriado municipal, dia 31 de janeiro do corrente mês, data cívica posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores/ eleitos em 15 de novembro p. passado; não devendo funcionar as repartições públicas federais estaduais e municipais, bem como, os estabelecimentos industriais, comerciais e ensino, salvo as exceções legais.

ARTº 2º) Este Decreto entrará em vigôr na data de sua publicação ; revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

PAÇO MUNICIPAL, em 27 de janeiro de 1969

AUGUSTINHO VECCHI
PREFEITO MUNICIPAL

SEBASTIÃO FERREIRA DE LIMA
SECRETÁRIO EXECUTIVO